

O PRINCÍPIO DA IGUALDADE NA RELAÇÃO DO HOMEM COM OS ANIMAIS

*Raul Tavares**

RESUMO: O presente artigo trata de um estudo sobre a aplicação do princípio da igualdade na relação do homem com os animais não-humanos, à luz de interesses fundamentais, como o interesse à vida e ao não-sofrimento. Inicialmente, faz-se uma exposição a respeito das origens históricas da desigualdade entre o homem e o mundo animal, com ênfase na filosofia grega, na cultura judaico-cristã e no pensamento cartesiano. Em seguida, faz-se uma análise das contradições existentes nas diversas teorias que buscam uma justificativa para excluir os animais de uma esfera de consideração moral, concluindo que as diferenças que existem entre as espécies, por si só, não justificam a exploração de uma pela outra. Por fim, conclui-se que os principais critérios utilizados para diferenciar o homem dos animais não-humanos, como a razão e a linguagem, não mais se sustentam diante do atual conhecimento científico e desenvolvimento ético da espécie humana.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Animal, Especismo, Bioética, Igualdade, Vida.

ABSTRACT: This article is a study on the application of the principle of equality to non-human animals, from the fundamental interests point of view, as the interest to life and non-suffering. Initially, it is an exposure about the historical origins of inequality in man's relationship with the animal world, with emphasis on Greek philosophy, Judeo Christian culture and the Cartesian thought. Then, there is an analysis of contradictions existing in the various theories that seek a justification to exclude animals of a sphere of moral consideration,

* Mestrando em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Advogado. Pesquisador do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Direito Ambiental e Direito Animal – NIPEDA.

concluding that the differences existing between species does not justify the exploitation of one by other. Finally, reveals that the main criteria used to distinguish the man of non-human animals, like reason and language, can not be upheld before the most current scientific knowledge and ethical development of mankind.

KEY-WORDS: Animal Rights, Especism, Bioethics, Equality, Life.

SUMÁRIO: 1. Introdução; 2. O antropocentrismo na Grécia Antiga; 3. A cultura judaico-cristã; 4. O pensamento cartesiano; 5. A razão e a linguagem; 6. Immanuel Kant e John Raws; 7. A sciência; 8. A igualdade como uma ideia de direito; 9. A aplicação do princípio da igualdade; 10. A igual consideração dos interesses; 11. O utilitarismo clássico e preferencial; 12. Hierarquia entre a vida humana e a animal; 13. Conclusão; 14. Referências.

1. Introdução

A utilização de animais pelo homem, seja na alimentação, no entretenimento, ou em qualquer outra atividade, é uma prática bastante antiga e considerada, por muitos, inofensiva. A crença de que os animais não têm alma e que são incapazes de sentir prazer ou dor justifica, há bastante tempo, uma relação de indiferença ao sofrimento de milhares de criaturas que são mortas diariamente para satisfazer os interesses e caprichos da espécie humana.

Enquanto alguns animais são tratados como membros da família e possuem um tratamento melhor do que muitos seres humanos, outros, na maioria das vezes os mais frágeis e dóceis para com o homem, são tratados como coisas destituídas de qualquer sensibilidade ou consciência de si. As tradições culturais são reiteradamente utilizadas para justificar práticas desumanas, que desafiam o sentimento de justiça e qualquer ideia de humanidade. Enquanto isso, o direito e as leis apenas oficializam uma relação desigual, onde interesses humanos menos relevantes, como a estética, a moda e a gastronomia, são colocados em um patamar superior a interesses fundamentais, como a aversão à dor e o interesse à vida.

Se nenhum ser vivo é completamente independente do meio em que vive, descobrir qual o sentido da vida humana significa também descobrir qual o papel do homem no mundo e qual a sua relação com os outros seres que o acompanham neste mundo. É claro que os animais possuem características e prioridades distintas e devem, portanto, ser tratados de forma diferente, na medida de suas necessidades. Um cão, por exemplo, não precisa apreender a se vestir ou votar nas eleições.

No entanto, alguns interesses como o interesse à vida, ao bem-estar, ao não-sofrimento e muitos outros são compartilhados pela imensa maioria dos seres vivos, não havendo, *a priori*, nenhuma justificativa para se tratar desigualmente interesses que são substancialmente iguais. O princípio da igualdade surge, aqui, como a pedra de toque de uma nova forma de ver, sentir e se relacionar com o mundo, que traz em si a semente de uma nova ética, aplicável não só aos seres humanos, mas também a todas as entidades vivas.

2. O antropocentrismo na Grécia antiga

Na Grécia Antiga, o advento da filosofia colocou a razão em um papel de destaque na busca pelo conhecimento, e o homem, considerado o único ser racional, adquiriu um *status* quase que divino na sua relação com a natureza e com os demais seres vivos. Em sua maioria, os filósofos gregos acreditavam na natureza como um bem a serviço exclusivamente da espécie humana¹. Como dizia Protágoras de Abdera, filósofo sofista, especialista na arte da retórica e do discurso, o homem seria a medida de todas as coisas.

Partindo da ideia de que a razão deveria reinar sobre os instintos e desejos do homem, Platão formulou um modelo de sociedade, onde os indivíduos mais racionais deveriam controlar e exercer um domínio sobre os menos racionais. Para Platão, os animais não-humanos e as plantas possuíam apenas uma alma

primitiva, localizada na região do tórax, enquanto a alma racional seria um privilégio exclusivo da espécie humana, com exceção das mulheres, escravos e crianças. Segundo ele: “Ao tirar a vida de um ser humano causamos fúria em Deus, mas tirando a vida de um animal causamos fúria somente ao seu dono.”² Deus estaria, assim, de olhos fechados para a vida e sofrimento animal.

Aristóteles, discípulo de Platão e considerado um dos maiores pensadores de todos os tempos, reconhecia a natureza animal do homem³, mas também enxergava a razão como um atributo exclusivamente humano⁴. Para ele, a felicidade estava na virtude e na vida contemplativa, o que seria impossível para um simples animal. Defensor da escravidão natural e da superioridade do homem sobre a mulher, Aristóteles acreditava na existência de três tipos de almas: a vegetativa, a sensitiva e a intelectual. Enquanto os vegetais teriam apenas uma alma vegetativa, responsável pela nutrição e pelo crescimento, os animais teriam também uma alma sensitiva, responsável pela percepção, e somente o homem teria uma alma intelectual, responsável pela linguagem⁵ e pelo senso de justiça.

Apesar de reconhecer que os animais tinham capacidade de sentir prazer ou dor e também de expressar esses sentimentos através da voz, Aristóteles não considerava a senciência um atributo tão relevante a ponto de conceder um valor moral aos animais não-humanos. A existência animal em Aristóteles só tinha sentido na sua relação com a existência humana⁶. Assim como a alma reina sobre o corpo, o homem deveria reinar sobre os escravos e animais, e mesmo os animais domésticos, de natureza superior, estariam em melhor condição se estivessem a serviço da espécie humana. Aristóteles, no entanto, desafia a noção dos animais como máquinas insensíveis ao prazer e à dor e reconhece que a amizade, para ele mais importante do que a própria justiça, não é um sentimento exclusivamente humano, podendo ser encontrada também nos pássaros e na maioria dos animais⁷.

3. A cultura judaico-cristã

A crença judaico-cristã de que o homem foi feito à imagem e semelhança de Deus e que deveria dominar sobre os outros seres vivos também serviu, durante muito tempo, de justificativa para excluir os animais de uma esfera de consideração moral. Segundo Santo Agostinho, alguns objetos, como dinheiro e comida, tinham uma importância maior do que a vida de um animal⁸. Para ele, a passagem do evangelho de São Marcos, onde Jesus tira os espíritos malignos de um homem e os coloca numa manada de porcos, que em seguida morre afogada, seria uma evidência da superioridade humana e da irrelevância moral dos animais não-humanos.

Para Tomás de Aquino, haveria uma ordem hierárquica na natureza, onde o homem ocuparia o posto mais elevado na grande cadeia da vida⁹. Tal qual Aristóteles, Aquino também acreditava que as plantas foram feitas para servir de alimento para os animais e os animais de alimento para o homem. Como não há pecado em usar algo para o fim que se destina, não haveria mal algum em matar um animal não-humano, pois servir de alimento seria inerente à própria natureza do animal.

Convém salientar, entretanto, que a opinião de alguns teólogos cristãos contemporâneos não se coaduna mais com essa tradição antropocêntrica da Igreja Católica. O sentido da palavra dominar não é mais visto como uma licença irrestrita para a exploração, mas sim para uma relação de respeito e cuidado. O homem seria, assim, não o algoz, mas o jardineiro do Éden, responsável por cuidar e proteger a natureza e todas as suas manifestações.¹⁰

Segundo Nancy Mangabeira Unger¹¹, o domínio sobre a natureza na Bíblia se refere ao domínio sobre os próprios impulsos destrutivos e autodestrutivos da espécie humana. Na mitologia grega, os deuses puniam a voracidade e a desmesura do homem enviando a ele a deusa Até, a cega loucura, deusa de pés macios, pois pisa apenas sobre a cabeça dos mortais. A partir daí, inicia-

se na vida do homem condicionado um processo fatal e irreversível de autodestruição, que se dá como uma consequência natural de seus próprios atos. Esta analogia pode ser muito bem utilizada para ilustrar a situação atual do homem no mundo, que ao contribuir para a destruição do planeta, põe em risco a sua própria sobrevivência como espécie.

4. O pensamento cartesiano

Duas ideias são fundamentais para compreender o pensamento cartesiano. Primeiro, a visão mecanicista do mundo, que considera o universo como uma máquina destituída de qualquer intencionalidade, e que serviu para legitimar uma relação com a natureza altamente predatória. Segundo, a ideia de que os animais não tinham alma, o que seria uma das principais razões pelas quais o sentimento de culpa não acompanha o homem quando ele tira a vida ou submete um animal a algum sofrimento.

Para Descartes, o universo seria exatamente como uma máquina, o que se aplicaria tanto ao corpo humano como ao corpo de um animal. A razão e a linguagem, no entanto, manifestações típicas da alma, dariam uma dignidade maior à espécie humana.¹² Segundo Descartes, os animais não passavam de autômatos sem nenhuma capacidade de sentir prazer ou dor¹³. O som emitido por um animal em situação de aparente sofrimento não seria diferente do som emitido por um instrumento musical, como uma gaita de fole, por exemplo¹⁴. Cristão convicto, atribuir uma alma aos animais não-humanos, para Descartes, seria um pecado tão grave quanto negar a existência de Deus¹⁵. Segundo ele, os animais não tinham alma por um motivo muito simples: eles não pensam, e o pensamento seria a função principal da alma¹⁶.

No que toca à relação do homem com o mundo animal, o pensamento cartesiano não encontrou nenhuma resistência na Igreja Católica. O fato de Descartes ter considerado a alma uma característica exclusiva do homem foi de fundamental impor-

tância para eliminar a ideia de um Deus injusto que permitia o sofrimento de criaturas inocentes e a culpa humana por esse sofrimento.

Segundo Descartes, a alma e o corpo possuíam naturezas totalmente distintas, mas o dualismo cartesiano peca por identificar excessivamente a alma com o corpo humano. Se a alma é diferente do corpo, seria absolutamente natural aceitar que ela nada tenha a ver com o corpo no qual está situada, podendo ora estar em um corpo humano, ora em um corpo animal. Este fenômeno, chamado de metempsicose, transmigração da alma¹⁷ ou reencarnação, era aceito inclusive por Pitágoras e pelo próprio Sócrates¹⁸. Segundo Pitágoras, a alma em essência seria um só, não havendo diferença alguma entre a alma humana e a alma animal¹⁹.

Algumas filosofias do oriente também distinguem a alma da mente, contrariando a identificação feita por Descartes da alma com o pensamento. A sabedoria da Índia Antiga, por exemplo, define a alma como a identidade original do ser vivo, que não se confunde com a mente e a inteligência. Tais atributos seriam meramente instrumentais e não estariam na alma, mas sim no corpo sutil. O ser vivo possuiria, além da alma, um corpo material grosseiro, feito de terra, fogo, água, ar e éter, e um corpo sutil, feito de mente, inteligência e falso-ego. Ao lado da alma individual, por sua vez, estaria a superalma²⁰, um aspecto de Deus²¹ localizado, situado no coração de toda entidade viva. Esta forma de enxergar o mundo se contrapõe diretamente ao pensamento cartesiano, que nega a existência da alma nos animais e dificilmente aceitaria a possibilidade da presença divina no coração de animais não-humanos²².

5. A razão e a linguagem

Analisando a comunidade ideal de Habermas²³, pautada na racionalidade do homem e na capacidade lógica de argumen-

tação, Agnes Heller, filósofa húngara, observa que os homens que seguem o ideal da racionalidade não são homens completos, íntegros, pois carecem de corpo, sentimentos e nem sequer têm relações humanas. A relação entre eles se ampara exclusivamente na discussão de valor, o que não é suficiente para um ser humano. A presença da linguagem e da razão, no entanto, é um dos critérios mais utilizados para se estabelecer o limite entre a vida humana e a vida animal²⁴.

Muito embora não se possa dizer que os animais tenham uma razão do tipo kantiana²⁵, ou seja, uma capacidade de atingir uma lei moral universal e se submeter a ela, tão-somente a ela, não há como negar que eles tenham um mínimo de inteligência e habilidade para se adaptar ao meio em que vivem. Segundo Marc Hauser, professor do departamento de Psicologia da Universidade de Harvard, “o pensamento não é nada mais do que um maneira de processar informações de forma a se adaptar às situações e condições do meio ambiente²⁶.” Para ele, os animais pensam como crianças que não aprenderam ainda a utilizar a linguagem.

Segundo Darwin, os animais possuem até mesmo um senso de utilidade. Quando um cachorro se aproxima de outro, demonstra através do seu movimento que não tem a intenção de brigar. Além disso, alguns gestos que se manifestam a partir de determinados sentimentos, às vezes são usados pelos animais para manifestar um sentimento completamente oposto. Cachorros e gatos, quando brincam, têm consciência de que não podem abusar de suas unhas e dentes afiados, caso contrário, iriam ferir um ao outro. Por exemplo: “quando o meu terrier morde minha mão rosnando de brincadeira, se aperta mais forte e eu lhe digo devagar, devagar, ele continua mordendo, mas me responde abanando a cauda, o que parece dizer ‘não se preocupe, é só de brincadeira’²⁷.”

O fundador da psicanálise Sigmund Freud²⁸ e o filósofo Descartes negavam qualquer tipo de linguagem entre os animais não-humanos. Para Descartes, a ausência da fala nos animais

não se deve a uma deficiência motora, mas sim a uma incapacidade intelectual e, sobretudo, à inexistência da alma²⁹. Segundo Darwin, no entanto, além da voz, os animais também utilizam gestos e expressões faciais para se comunicarem. Os macacos, por exemplo, podem compreender perfeitamente gestos e expressões um do outro e, também, do próprio ser humano³⁰. Para Darwin, a voz é usada pelos animais com múltiplas finalidades. Os animais que vivem em comunidade chamam uns aos outros quando estão separados e experimentam uma grande alegria ao se encontrarem novamente. Quando estão perdidos, os filhotes chamam pela mãe e a mãe também chama pelos seus filhos³¹.

Na década de setenta, o casal de cientistas americano, Allen e Beatrice Gardner, percebeu que a dificuldade dos animais em falar não tinha como causa a incapacidade intelectual, mas sim uma deficiência motora que os impedia de pronunciar as palavras, igualmente aos seres humanos. Tentando comprovar esta tese, Allen e Beatrice tentaram ensinar a linguagem dos sinais usada pelos surdos e mudos norte-americanos para Washoe, uma chimpanzé. O resultado foi surpreendente. Além de aprender a linguagem dos sinais, Washoe passou a ensiná-la para seus filhos e a se comunicar com eles através dela³².

Vale ressaltar que a utilização da linguagem ou da razão como critério para se aferir o *status* moral de um indivíduo pode ensejar consequências polêmicas, como a negação desse *status* a crianças de tenra idade e deficientes mentais, que não possuem um desenvolvimento mental completo. Condicionar a existência moral à presença da linguagem é, também, reduzir a existência ao significado a ela atribuído pelo homem, pois o que é linguagem para uns não é para outros. Segundo Aristóteles, por exemplo, a expressão de sensações de prazer e dor nos animais não seria uma forma de linguagem. Para outros, sim. Segundo Freud, o termo linguagem se refere “[...] não apenas a expressão de pensamentos em palavras mas, igualmente, a linguagem da mímica e toda sorte de expressões da atividade psíquica [...]”³³ Assim, tudo depende do sentido atribuído à linguagem pelo homem.

Além disso, a discussão sobre o que é ou não linguagem pode ser utilizada para subjugar seres humanos, fixando-se uma hierarquia entre povos e culturas que utilizam diferentes formas de comunicação, escrita, falada ou visual. Um exemplo aqui seria os povos aborígenes. Ao se fazer uma associação entre linguagem e valor moral, seria possível atribuir um valor inferior à linguagem desses povos, e, assim, estabelecer também um valor moral inferior à cultura e à vida dos membros dessas comunidades.

6. Immanuel Kant e John Raws

Na lição do filósofo Immanuel Kant, os deveres dos homens em relação aos animais não-humanos seriam apenas deveres indiretos para com a própria humanidade³⁴, considerando que a insensibilidade para com um animal pode levar à insensibilidade para com o próprio homem. De fato, pessoas que maltratam os animais possuem uma tendência maior a agir assim com um ser humano³⁵. Recentemente, uma pesquisa realizada pela Associação Americana de Sociologia, em 581 cidades americanas, revelou que, quanto maior o número de abatedouros em um região, maior o número de crimes violentos, como estupros e homicídios. O índice de violência chega a crescer até cento e trinta por cento nessas regiões³⁶.

Segundo Tom Regan, se Kant reconhece que maltratar um animal pode levar alguém a maltratar um ser humano, ele o faz porque há uma semelhança significativa entre o homem e o animal, que inexistente entre um homem e um objeto qualquer: a sujeição ao sofrimento. A maioria dos sintomas observados em um animal em situações dolorosas também é encontrada em um ser humano. Logo, se o sofrimento humano e animal são iguais, ou pelo menos semelhantes, e causar sofrimento em um homem é errado do ponto de vista moral, por que também não seria errado causar sofrimento a um animal? Para Regan, a questão aqui não diria respeito às habilidades, mas sim à capacidade de sofri-

mento, que está presente tanto no homem quanto no animal³⁷. Assim, Kant estaria sendo contraditório e totalmente arbitrário ao negligenciar o sofrimento dos animais.

De acordo com John Rawls, o fundamento da igualdade estaria na personalidade moral, uma propriedade de âmbito, que seria exatamente igual para todos os seres humanos. Rawls se baseia na ideia contratual de justiça, segundo a qual uma pessoa deixa de agredir a outra para não ser agredida. No âmbito da igualdade, ficaria apenas quem tivesse condições de participar deste contrato social, restando a agressividade em defesa de si mesmo, o que não seria possível para um animal não-humano³⁸. O filósofo australiano Peter Singer critica o pensamento de Rawls, explicando que algumas pessoas são mais sensíveis a questões de justiça que outras, portanto não há como estabelecer o limite desta personalidade moral. Além disso, nem todos os seres humanos são pessoas morais, como as crianças e os deficientes mentais, que não têm nenhuma noção de justiça³⁹. Rawls, no entanto, defende-se utilizando o conceito de “pessoas morais em potencial”, o que também não parece ser uma solução adequada, pois nem todos os deficientes têm o potencial de se tornarem pessoas morais. A maioria das deficiências mentais são incuráveis e o indivíduo convive com ela durante toda sua vida, sem nenhuma expectativa de cura.

7. A senciência

A preocupação do filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham⁴⁰ de atribuir um valor moral ao sofrimento dos animais não-humanos foi, certamente, um marco importante na luta pelos direitos dos animais⁴¹. Jean-Jacques Rousseau, no entanto, antes mesmo de Bentham, já havia demonstrado a mesma preocupação, ao tratar da origem da desigualdade entre os homens. Segundo Rousseau, enquanto não resistir ao impulso interior de comensuração, um homem:

[...] jamais fará mal a outro homem, nem mesmo a nenhum ser sensível, exceto no caso legítimo em que, achando-se a conservação interessada, é obrigado a dar preferência a si mesmo. [...] Parece, com efeito, que, se sou obrigado a não fazer nenhum mal a meu semelhante, é menos porque ele é um ser racional do que porque é um ser sensível, qualidade que, sendo comum ao animal e ao homem, deve ao menos dar a um o direito de não ser maltratado inutilmente pelo outro.⁴²

De acordo com Rousseau, que era vegetariano, ao contrário de Bentham, o ser humano não sente fome dos animais ferozes, mas sim daqueles animais dóceis e pacíficos, que o seguem, o servem, mas que, como recompensa, são devorados por ele no final. A grande ironia na conduta humana estaria no fato de que o homem, ao invés de se alimentar desses animais mais violentos, termina por adotar o seu comportamento como um padrão de conduta⁴³, subjugando os outros animais e o próprio ser humano.

Inspirado nas ideias utilitaristas de Jeremy Bentham, Peter Singer, em meados da década de setenta, passou a defender que a sensibilidade, ou seja, a capacidade de sentir prazer ou dor, é o único critério pelo qual se pode levar ou não em consideração o sofrimento de alguém. Se um ser sofre, não há qualquer justificativa moral para que esse sofrimento não seja levado em consideração⁴⁴. Não há que se perquirir se este ser é ou não racional, para saber se o seu sofrimento é moralmente relevante. Segundo Singer:

O limite da sensibilidade (capacidade de sofrer e ou experimentar prazer) é única fronteira defensável de consideração dos interesses alheios. Demarcar esta fronteira em outras características, tais como a inteligência ou racionalidade, seria demarcá-la de maneira arbitrária. Por que não escolher outra característica, como a cor da pele?⁴⁵

Muito embora não seja possível sentir a dor de outro indivíduo, seja ele humano ou animal, as máximas da experiência permitem ao homem compreender facilmente que um animal é capaz de sofrer. No século XIX, Charles Darwin mostrou que as reações de um animal, diante de diversos tipos de sentimentos como dor, medo, desespero, raiva, ternura e, inclusive, amor,

não são diferentes das reações encontradas em um ser humano. Darwin constatou que, quando os animais agonizam de dor, eles geralmente se contorcem, gritam e praticamente todos os seus músculos são acionados⁴⁶. Segundo ele, em situações de extremo sofrimento os animais gritam desesperadamente como uma forma de pedir ajuda a seus pais ou aos membros de sua comunidade⁴⁷.

Convém salientar que a capacidade de se sensibilizar com o sofrimento alheio, ou empatia, é uma das características inerentes à espécie humana, e não há justificativa para que o homem fique insensível diante do sofrimento de um animal. Segundo Darwin, os homens que lidam com animais de grande porte são tomados pelo sentimento de pena, quando ouvem os gritos dos filhotes clamando por suas mães⁴⁸. Para Adam Smith, na “Teoria dos sentimentos morais”, por mais egoísta que seja o homem, há em sua natureza alguns princípios que o levam a se interessar pela sorte dos outros e considerar a felicidade deles necessária para a sua própria felicidade.⁴⁹ Segundo ele, a decência em lugar algum exige que um homem se alimente de carne animal e, diante da variedade de alimentos disponíveis na natureza, dificilmente a carne pode ser considerada uma condição necessária para a vida humana⁵⁰.

8. A igualdade como uma ideia de Direito⁵¹

a defesa de uma igualdade entre o homem e os animais foi utilizada, no final do século XVIII, para parodiar o movimento de defesa dos direitos das mulheres, quando Mary Wollstonecraft publicou seu livro “Em defesa dos direitos das mulheres”, defendendo a igualdade de direitos entre ambos os sexos. Na época, Thomas Taylor, um eminente filósofo de Cambridge, escreveu um livro sarcástico, com o título “Uma defesa dos direitos dos brutos”, sustentando que, se os argumentos utilizados por Mary fossem levados ao pé da letra, a humanidade chegaria ao absurdo de atribuir direitos até mesmos aos animais.

Pode-se dizer que homens e mulheres são seres semelhantes e, por isso, deveriam ter direitos iguais. Mas não se pode negar a existência de inúmeras diferenças entre um homem e uma mulher. A questão que se faz é a seguinte: a existência de diferenças entre dois ou mais indivíduos seria uma razão suficiente para dar, a estes indivíduos, um tratamento desigual no que diz respeito a interesses fundamentais, como o interesse à vida? Evidentemente que não. A igualdade não é uma ideia de fato, mas sim uma ideia de direito. Quando se diz que todos são iguais independentemente de cor, credo, raça etc., não se está exigindo que todos os seres humanos sejam iguais, mas sim que todos sejam tratados igualmente.

Segundo Robert Alexy:

[...] o enunciado da igualdade não pode exigir a igualdade de todas as características naturais e de todas as condições fáticas nas quais o indivíduo se encontra. Diferenças em relação à saúde, à inteligência e à beleza podem ser talvez um pouco relativizadas, mas sua eliminação se depara com limites naturais. A isso se soma o fato de que a igualização de todos, em todos os aspectos, seria, mesmo que possível, indesejável.⁵²

Para Singer, se fosse necessário justificar a ideia de igualdade numa igualdade efetiva, ela seria impossível de ser alcançada e, portanto, inexigível. É nessa linha que as feministas refutaram os argumentos de Taylor, e nessa mesma linha que se defende, também, os direitos dos animais⁵³.

9. A aplicação do princípio da igualdade

De acordo com Humberto Ávila, a aplicação do princípio da igualdade exige a presença de um critério de diferenciação, diante do qual irá se estabelecer um tratamento igual ou desigual a determinado grupo. A depender do critério utilizado, o

resultado poderá ser completamente diferente, pois um mesmo grupo pode ser semelhante em relação a determinados aspectos e distinto em relação a outros. Assim:

[...] a aplicação da igualdade depende de um critério diferenciador e de um fim a ser alcançado. Dessa constatação surge uma conclusão, tão importante quanto menosprezada: fins diversos levam à utilização de critérios distintos, pela singela razão de que alguns critérios são adequados à realização de determinados fins;⁵⁴

Não teria lógica alguma estabelecer um peso maior ao voto de pessoas da cor branca, uma vez que o critério da cor não tem nenhuma relação com o interesse ou capacidade de exercício da cidadania. Também não seria razoável estabelecer o critério da capacidade econômica para se determinar quem pode ou não frequentar alguns lugares públicos. Tratamentos desta natureza seriam facilmente considerados discriminatórios e injustos.

Segundo Alexy, para se estabelecer um tratamento desigual, é de fundamental importância a existência de uma razão suficiente que justifique este tratamento. A igualdade é uma regra, e a desigualdade uma exceção, exigindo um ônus argumentativo significativamente maior: “Se não houver uma razão suficiente para a permissibilidade de um tratamento desigual, então, o tratamento igual é obrigatório⁵⁵.” Saber o que é ou não uma razão suficiente para um tratamento desigual, no entanto, afirma Alexy, não é uma questão que pode ser respondida pela fórmula geral da igualdade, mas sim pelo ideal de justiça.

Assim, a questão que se propõe é a seguinte: o fato de um indivíduo não pertencer à espécie humana seria uma razão suficiente para se aplicar, a ele, um tratamento desigual, diante do sofrimento e do interesse à vida? Para alguns, uma resposta positiva, aqui, só encontraria suporte numa visão de mundo antropocêntrica, defendida por filósofos renomados como Aristóteles,

Descartes e Kant, mas que está na contramão do desenvolvimento ético da espécie humana e das atuais descobertas científicas. Para outros, aceitar um tratamento igualitário entre seres humanos e animais seria algo inaceitável, tendo em vista que a vida humana é muito mais valiosa do que a vida de qualquer outro ser vivo. A exploração dos animais não-humanos pelo homem seria uma consequência natural da luta pela sobrevivência e um fenômeno inerente à própria evolução das espécies.

É importante salientar, no entanto, que, ao ignorar o interesse à vida e o sofrimento animal, o critério de diferenciação utilizado pelo homem é o critério da espécie, que não leva em consideração outra coisa senão o fato de um indivíduo pertencer ou não à espécie humana. Por pertencer à espécie *homo sapiens*, e tão-somente por isso, um indivíduo merece ser considerado moralmente e o outro não.

10. A igual consideração dos interesses

Segundo Peter Singer, ao se fazer um juízo ético, deve-se ir além do interesse individual ou grupal e levar em consideração os interesses de todos aqueles que são atingidos por esse juízo⁵⁶. Na aplicação do princípio da igualdade, não são as características ou habilidades de um grupo que devem ser levadas em consideração, mas sim os seus interesses fundamentais. A habilidade de um médico ou um advogado nada tem a ver com o seu interesse à vida. Não se pode dizer que o interesse à vida seja maior naquele que for mais hábil ou perito na execução de seu ofício. Conforme Singer: “Nosso interesse pelos outros e nossa aptidão em considerar seus interesses não devem depender de sua aparência ou das suas capacidades que possam ter⁵⁷”. Para ele, o princípio da consideração dos interesses é a melhor forma de se defender uma igualdade universal de todos os seres humanos⁵⁸, e não há razões para não se aplicar este princípio também aos animais⁵⁹. A preocupação com os outros não deve

depende de como eles são, nem de suas aptidões. Se um ser sofre, não há nenhuma justificativa para não se levar esse sofrimento em consideração.

O único motivo pelo qual este princípio não é aplicado aos outros seres vivos é a ideologia especista, segundo a qual os interesses da espécie humana são considerados mais relevantes que os interesses das demais espécies. Não é preciso muito para enxergar que alguns interesses são inerentes a todo e qualquer ser vivo, independentemente dele ser ou não um *homo sapiens*. Alguns exemplos são bem evidentes, como o interesse de evitar a dor, de se alimentar, de obter abrigo, segurança, proteção e, até mesmo, de afeto.

Para Singer, é impossível fazer comparações exatas entre o sofrimento de pessoas da mesma espécie ou de indivíduos de espécies diferentes. Não há como dizer que um animal sofre menos que um ser humano, diante da mesma situação. Tudo não passa de uma especulação mental, insuficiente para mitigar a aplicação do benefício da dúvida aos animais. Em algumas situações, os sentidos dos animais são muito mais apurados que os sentidos de um ser humano, como a visão nas águias e a audição nos cães, e tudo indica que em relação às sensações de dor e prazer não seja diferente. Deve-se lembrar, ainda, que, na imensa maioria das situações onde a vida e o sofrimento dos animais são desprezados, o que está em jogo não é o sofrimento humano, mas sim o seu prazer, a exemplo da utilização de animais na alimentação e no entretenimento. O interesse humano ao prazer e à satisfação de suas preferências gastronômicas termina por assumir, na sociedade humana, uma importância maior do que o próprio interesse dos animais à vida e ao não-sofrimento⁶⁰.

Singer critica o argumento de que os animais comem uns aos outros, e que, portanto, não haveria mal nenhum em comer animais. Essa objeção foi utilizada por Benjamin Franklin, para deixar de ser vegetariano e voltar a comer carne⁶¹. Segundo Singer, a maior parte dos animais que mata em busca de alimento não conseguiria viver de outra forma. Além disso, os animais são in-

capazes de refletir ou ponderar sobre a ética de sua alimentação e não pode a espécie humana se furtar a essa responsabilidade, imitando seres que são incapazes de fazer livremente esta opção. Para Singer, o argumento segundo o qual os mais fortes devoram os mais fracos também padece de dois equívocos: um de fato e outro de raciocínio⁶². O erro de fato seria considerar que o consumo de carne é parte do processo evolutivo natural do homem, enquanto o erro de raciocínio seria considerar que, por ser um processo natural, seria então correto. É natural uma mulher gerar uma criança a cada ano, mas não é incorreto interferir nesse processo. A natureza e a moralidade, nem sempre, andam de mãos dadas. É natural que, na luta por alimento ou pelo espaço, os animais agridam uns aos outros, mas não é correto um homem agredir o outro apenas para conseguir seus objetivos.

11. O utilitarismo clássico e preferencial

Ao analisar a aplicação do princípio da igualdade, levando em consideração o interesse à vida e ao não-sofrimento, Peter Singer divide os seres vivos em duas categorias: seres meramente sencientes - chamado por ele de seres conscientes, e seres autoconscientes. Os seres conscientes teriam apenas capacidade de sentir prazer ou dor. Os autoconscientes, além da senciência, teriam também “consciência de si enquanto entidade distinta, com um passado e futuro”⁶³. Para os dois tipos de utilitarismo, o clássico e o preferencial⁶⁴, não haveria problema algum em se tirar a vida de um ser consciente, desde que esse ato seja feito sem nenhuma dor. Como um ser meramente senciente não tem interesse em continuar vivendo, mas apenas em não sofrer, ao tirar a sua vida de forma não dolorosa não se estaria violando interesse algum. Assim, de acordo com Singer, não seria imoral a criação de animais meramente sencientes para o consumo humano, desde que sejam observadas algumas condições, de modo a evitar que o animal seja submetido a qualquer tipo de

sofrimento, sobretudo, na hora da morte. Em relação aos animais autoconscientes, no entanto, para o utilitarismo preferencial, a privação da vida, ainda que de forma indolor, seria uma transgressão moral, pois o interesse desses animais em continuar vivendo estaria sendo violado.

No entanto, Singer ressalva que, no nível dos princípios morais práticos, o abate de animais com fins alimentícios deveria ser completamente abolido e só deveria ser utilizado numa situação em que a própria sobrevivência humana estivesse em perigo. Para ele, o consumo de animais como alimento reforça a ideia dos animais como objetos, e isso, por si só, seria uma razão suficiente para se evitar o abate de qualquer tipo de animal para fins alimentícios⁶⁵. Segundo Tom Regan, a ética utilitarista se vale equivocadamente de uma ideia quantitativa de prazer para justificar o sacrifício de animais. Para ele, a vida de cada indivíduo, considerado em sua individualidade, tem um valor próprio, e ainda que o sacrifício seja feito sem nenhuma dor, isso não fará com que ele deixe de ser uma prática imoral⁶⁶.

12. Hierarquia entre a vida humana e a animal

Na ótica de Singer, seria possível estabelecer uma hierarquia entre espécies de vidas distintas, se houvesse algum fundamento neutro, imparcial, a partir do qual se realizasse esta comparação. Para ele, este fundamento poderia ser obtido através de uma transmigração hipotética, onde, após encarnar no corpo de vários animais, alguém poderia dizer em qual corpo a vida seria melhor.

É claro que essa experiência, além de ser absolutamente impossível no plano real, esbarraria no argumento de que a vida de uma criatura é de suma importância para ela mesma. Talvez para um indivíduo X a vida de uma lesma seja insignificante, mas para a própria lesma, com certeza, não é. Esta experiência, ainda que hipotética, peca também por envolver a atribuição de

um valor, algo extremamente subjetivo. É bem provável que, se pessoas diferentes se submetessem a ela, as opiniões seriam as mais variadas possíveis. Alguns iriam preferir a vida de um pássaro, outros de um leão, outros ficariam em dúvida, e assim por diante. Em última análise, este critério não seria nem um pouco objetivo. Além do mais, há sempre o risco da pessoa submetida à experiência atribuir um valor maior à vida de sua própria espécie.

Para Singer, no entanto, muito embora uma experiência assim envolva algumas situações que jamais poderiam acontecer, seria possível, a partir dela, estabelecer uma hierarquia entre os diversos tipos de vida no reino animal⁶⁷. De qualquer forma, como esta experiência é impossível na prática, a conclusão que se pode tirar do pensamento de Singer é que não é possível afirmar que a vida de um animal é preferível à vida humana, ou que a vida humana é preferível à vida de um animal.

13. Conclusão

De acordo com Robert Alexy, na aplicação do princípio da igualdade, a igualdade é a regra e a desigualdade uma exceção. Daí subentende-se que um tratamento desigual entre o homem e os animais não-humanos, no que diz respeito aos interesses fundamentais, seria possível apenas se houvesse uma razão suficiente ou uma justificativa de fato relevante para este tratamento. O simples fato de pertencer a outra espécie não preenche a este requisito.

Ainda que uma ética utilitarista permita o sacrifício de animais sencientes em algumas situações, o próprio Singer, que é um filósofo utilitarista, mostra-se contra o sacrifício de qualquer tipo de animal, autoconsciente ou não, para fins alimentícios. Não há por que matar um animal simplesmente para comê-lo, com tantos alimentos disponíveis na natureza. Além do mais, não é possível afirmar com absoluta certeza que um determina-

do animal não tem autoconsciência. Segundo Singer, muito embora no atual estágio de conhecimento a autoconsciência possa ser utilizada como motivo para se respeitar a vida dos grandes primatas, a mesma argumentação pode ser utilizada em favor de baleias, golfinhos, cães, gatos, e, talvez, de todos os mamíferos. Tudo depende da disposição humana em estender o benefício da dúvida a essas criaturas.

É claro que em determinadas situações em que vida humana esteja em perigo, pode-se encontrar uma justificativa aceitável para o sacrifício de um animal. No entanto, na maioria das vezes em que se busca uma razão para se tirar a vida de outra espécie, busca-se, tão-somente, satisfazer interesses humanos secundários, como as preferências gastronômicas, a moda e o entretenimento. Não é razoável que o prazer de um indivíduo tenha um valor moral superior à própria vida de outro. Um tratamento desta natureza termina sendo não só desigual, como também desproporcional e contrário ao bom-senso.

Também não há justificativa para se tratar algumas espécies como membros da família e deixar as outras à margem de qualquer consideração. Como bem salienta Rousseau, não há lógica em se alimentar de animais dóceis e pacíficos, a exemplo dos bovinos, aves e suínos, e dar, a outros, um tratamento melhor do que muitos seres humanos. Além disso, ao negligenciar o sofrimento e a vida dos animais, o homem está agindo à revelia de princípios morais básicos, como a compaixão e o respeito à vida. A ideia de que o indivíduo mais forte ou mais inteligente tem o direito de explorar e maltratar o outro, talvez encontre uma justificativa no mundo selvagem, mas não no mundo moral, que é o mundo próprio para o pensar e agir humano.

Por fim, pode-se concluir que não há nenhuma justificativa para não se aplicar o princípio da igualdade aos animais não-humanos. Se um ser vivo sofre, não há por que deixar de levar em conta este sofrimento, raciocínio que também se aplica, perfeitamente, ao interesse e direito à vida.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Tradução de Virgílio Afonso da Silva, São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Torrieri Guimarães, 4.ed. São Paulo: Martins Claret, 2010.

ARISTÓTELES. *Política*. Tradução de Pedro Constantin Tolens, 5.ed. São Paulo: Martins Claret, 2009.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 7.ed. ampliada e atualizada, São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

BOFF, Leonardo. *Saber Cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra*. 4.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

DARWIN, Charles. *A expressão das emoções no homem e nos animais*. Tradução de Leon de Souza Lobo Garcia, São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DESCARTES. *O Discurso Sobre o Método*. Tradução de Torrieri Guimarães, São Paulo: HEMUS –Livraria Editora – LTDA, 1975)

EXISTO, logo Penso. *Revista Terra*, p. 47-58, jan. 2004.

GORDILHO, Heron José Santana. Espírito animal e o fundamento moral do especismo. *Revista Brasileira de Direito Animal*, n.1, p. 37-65, jan/dez., 2006.

HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e Interesse*. Introdução e tradução de José N. Heck, Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A, 1982.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Prática*. Tradução de Rodolfo Schaefer, 2.ed. São Paulo: Martins Claret, 2003.

LOURENÇO, Daniel Braga. *Direito dos Animais*. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008.

LUÑO, Antonio Enrique Perez. *Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitucion*. 7. ed. Madri: Tecnos, 2001.

PRABHUPADA, A.C. Bhaktivedanta Swami. *Bhagavad-Gita: Como Ele É*. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: The Bhaktvedanda Book Trust, 1995.

REGAN, Tom. *Do animals have a right to life?* Disponível em: <<http://www.animal-rights-library.com/texts-m/regan01.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2010.

REVISTA SUPERINTERESSANTE, p.42, São Paulo: Abril, out. 2008.

UNGER, Nancy Mangabeira. *O Encantamento do Humano: ecologia e espiritualidade*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

NOTAS

- ¹ “como a natureza nada faz sem propósito ou em vão, é indubitavelmente verdade que ela fez todos os animais em benefício do homem.” (LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p. 72).
- ² LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p. 64.
- ³ ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Pedro Constantin Tolens, 5.ed. São Paulo: Martins Claret, 2009, p.56.
- ⁴ ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Torrieri Guimarães, 4.ed. São Paulo: Martins Claret, 2010, p. 27.
- ⁵ *Id.* **Política**. Tradução de Pedro Constantin Tolens, 5.ed. São Paulo: Martins Claret, 2009, p.57.
- ⁶ “Há também, por natureza, visando à conservação das espécies, um ser que comanda e outro que obedece: aquele que é capaz de previdência, por sua inteligência, é por natureza o senhor; e aquele que é capaz, pelo vigor de seu corpo, de pôr em ação aquilo que o senhor prevê, é um súdito e, por natureza, um escravo; por conseguinte, senhor e escravo tem o mesmo interesse.” (ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Pedro Constantin Tolens, 5.ed. São Paulo: Martins Claret, 2009, p.54).

- ⁷ *Ibid.*, p.172.
- ⁸ LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p.134).
- ⁹ Para Tomás de Aquino, a perfeição estava justamente em tudo aquilo que se aproxima ou se assemelha ao criador. (LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p.146).
- ¹⁰ BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra**. 4.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999, p.27.
- ¹¹ UNGER, Nancy Mangabeira. **O Encantamento do Humano: ecologia e espiritualidade**. São Paulo: Edições Loyola, 1991, p.61)
- ¹² DESCARTES. **O Discurso Sobre o Método**. Tradução de Torrieri Guimarães, São Paulo: HEMUS –Livraria Editora – LTDA, 1975, p.69.
- ¹³ Essa concepção pode ser sentida quando os animais são juridicamente classificados como coisas suscetíveis de apropriação e sem nenhum valor moral.
- ¹⁴ LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p. 191.
- ¹⁵ *Ibid.*, p.73.
- ¹⁶ DESCARTES. **O Discurso Sobre o Método**. Tradução de Torrieri Guimarães, São Paulo: HEMUS –Livraria Editora – LTDA, 1975, p.72.
- ¹⁷ A filosofia do Bhagavad-Gita, por exemplo, um dos principais livros sagrados da Índia, afirma que a alma é uma só, não havendo diferença entre a alma humana e a alma animal. Assim como uma luz ao passar por um vidro colorido assume a sua cor, a alma se manifesta de diferentes formas de acordo com o corpo no qual ela está situada. Mas, em essência, ela não muda. (PRABHUPADA, A.C. Bhaktivedanta Swami. **Bhagavad-Gita: Como Ele É**. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: The Bhaktvedanda Book Trust, 1995, p.11.)
- ¹⁸ “Sim, sem dúvida, Cebes; e é muito verossímil também que não sejam as almas dos bons, mas sim as almas dos maus que são obrigadas a vagar por esses lugares onde pagam pena de sua primeira vida, que foi má,

e onde continuam vagando até que, pelo amor que têm a essa massa corpórea que as segue sempre, vêm a se unir aos mesmos costumes que foram a ocupação de sua primeira vida. – Como é isso Sócrates? – Digo, por exemplo, Cebes, que aqueles que gozaram apenas a intemperança sem pudor, sem nenhuma contenção, entram realmente nos corpos de asnos e animais semelhantes, não crês?” (PLATÃO *apud* GORDILHO, Heron José Santana. *Espírito animal e o fundamento moral do especismo*. **Revista Brasileira de Direito Animal**, n.1, p. 37-65, jan/dez., 2006).

- ¹⁹ LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p.52.
- ²⁰ PRABHUPADA, A.C. Bhaktivedanta Swami. **Bhagavad-Gita**: Como Ele É. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: The Bhaktvedanda Book Trust, 1995, p.99.
- ²¹ A idéia de superalma se assemelha ao “espírito santo” do cristianismo.
- ²² No Bhagavad-Gita, clássico da literatura hindu, a divindade Krishna, falando na condição de Deus, explica ao seu discípulo Arjuna que ele está situado no coração de todas as entidades vivas, e não só no coração do ser humano. Se Deus está no coração de toda entidade viva, por que Arjuna não haveria de respeitá-la? Numa outra passagem do diálogo, Krishna diz ainda que ele é o benquerente de todos os seres vivos. (PRABHUPADA, A.C. Bhaktivedanta Swami. **bhagavad-Gita**: Como Ele É. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: The Bhaktvedanda Book Trust, 1995, p.697).
- ²³ HELLER *apud* LUÑO, Antonio Enrique Perez. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitucion**. 7. ed. Madri: Tecnos, 2001, p.171.
- ²⁴ A Declaração Universal dos Direitos do Homem, por exemplo, traz a razão como um fundamento dos direitos naturais do homem à igualdade, liberdade e fraternidade.
- ²⁵ KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Tradução de Rodolfo Schafer, 2.ed. São Paulo: Martins Claret, 2003, p. 71).
- ²⁶ EXISTO, logo Penso. **Revista Terra**, p. 47-58, jan. 2004, p.51.
- ²⁷ DARWIN, Charles. **A expressão das emoções no homem e nos animais**. Tradução de Leon de Souza Lobo Garcia, São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p161.

- ²⁸ FREUD *apud* HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e Interesse**. Introdução e tradução de José N. Heck, Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A, 1982, p.255.
- ²⁹ DESCARTES. **O Discurso Sobre o Método**. Tradução de Torrieri Guimarães, São Paulo: HEMUS –Livraria Editora – LTDA, 1975, p.71.
- ³⁰ DARWIN, Charles. **A expressão das emoções no homem e nos animais**. Tradução de Leon de Souza Lobo Garcia, São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.59.
- ³¹ *Ibid.*, p. 79.
- ³² SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3. ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, 120.
- ³³ FREUD *apud* HABERMANS, *op.cit*, p.238.
- ³⁴ LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p. 316.
- ³⁵ O preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos dos Animais observa que o respeito do homem pelos animais está também ligado ao respeito do homem pelo seu semelhante.
- ³⁶ REVISTA SUPERINTERESSANTE, p.42, São Paulo: Abril, out. 2008, p.42.
- ³⁷ REGAN *apud* LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p.320.
- ³⁸ RAWLS *apud* SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3. ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, p.27.
- ³⁹ *Ibid.*, p.28.
- ⁴⁰ O utilitarismo de Bentham foi uma influencia notável no pensamento de Peter Singer, filósofo australiano que na década de setenta publicou o livro *Libertação Animal*, um marco na história dos direitos dos animais.
- ⁴¹ BENTHAM *apud* SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3. ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, p.66.

- ⁴² ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre as origens e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução Alexandre Martins. São Paulo: Martins Claret, 2007, p. 95.
- ⁴³ LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos Animais**. Fundamentos e Novas Perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008, p.227.
- ⁴⁴ SINGER, Peter. **Libertação Animal**. Porto Alegre, São Paulo: Lugano Editora, 2004, p.10.
- ⁴⁵ *Ibid.*, p.10.
- ⁴⁶ DARWIN, Charles. **A expressão das emoções no homem e nos animais**. Tradução de Leon de Souza Lobo Garcia, São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.66.
- ⁴⁷ *Ibid.*, p.68.
- ⁴⁸ *Ibid.*, p.79.
- ⁴⁹ SMITH, Adam. **Teoria dos Sentimentos Morais**. Tradução de Lya Luft, São Paulo: Martins Fontes, 2002, p.5.
- ⁵⁰ SMITH, Adam. **The Wealth of Nations**. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mc000250.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2009, p.448)
- ⁵¹ Capítulo construído com base nas idéias expostas no primeiro capítulo do livro *Libertação Animal* de Peter Singer.
- ⁵² ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva, São Paulo: Malheiros Editores, 2008, p.397.
- ⁵³ É preciso se levar em consideração, também, que a simples diferença não justifica a exploração de um grupo pelo o outro.
- ⁵⁴ *Ibid.*, p. 151.
- ⁵⁵ ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva, São Paulo: Malheiros Editores, 2008, p. 407-408.
- ⁵⁶ Ao analisar o consumo de animais pelo ser humano, não se deve, portanto, levar em consideração apenas os interesses humanos, mas também os interesses dos animais.

- ⁵⁷ SINGER, Peter. **Libertação Animal**. Porto Alegre, São Paulo: Luga-
gano Editora, 2004, p.7.
- ⁵⁸ SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camar-
go. 3. ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, p.39.
- ⁵⁹ Segundo Tom Regan, os mesmos argumentos utilizados para
justificar o direito à vida humana, servem também para justificar
o direito à vida dos animais. (REGAN, Tom. **Do animals have
a right to life?** Disponível em: <<http://www.animal-rights-library.com/texts-m/regan01.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2010, p.3.
- ⁶⁰ Há aqui dois interesses em conflito: o interesse à vida animal e os
interesses gastronômicos do homem.
- ⁶¹ SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3.
ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, p.80.
- ⁶² SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3.
ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, p.81.
- ⁶³ Singer, ética prática, p. 100, Ed. 2006.
- ⁶⁴ O utilitarismo se divide em duas correntes, o clássico e o preferencial.
O utilitarismo clássico, criado por Jeremy Bentham e posteriormente
aperfeiçoado por John Stuart Mill, julga as ações pela sua capacidade de
intensificar o prazer ou mitigar o sofrimento. O utilitarismo preferen-
cial, por sua vez, leva em consideração as preferências ou os interesses
do grupo afetado.
- ⁶⁵ SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camar-
go. 3. ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, p.143.
- ⁶⁶ REGAN, Tom. **Do animals have a right to life?** Disponível em: <<http://www.animal-rights-library.com/texts-m/regan01.pdf>>. Acesso em: 28
jun. 2010, p.4
- ⁶⁷ SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camar-
go. 3. ed., São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006, p.116.

Recebido em 20 de setembro de 2011.

Aprovado em 09 de outubro de 2011.